



independenz_CANVA

PROTEGER OU COMPROMETER

O CONTRATO SOCIAL QUE NINGUÉM LÊ PODE SER O COMEÇO DO PROBLEMA DA EMPRESA

Mais do que uma formalidade para constituir uma empresa, o contrato social define responsabilidades, poderes, limites e regras que podem proteger ou comprometer a sustentabilidade do negócio no futuro.

Muitos empresários tratam o contrato social como mera etapa burocrática para abertura da empresa. Na prática, porém, esse documento pode ser um dos primeiros pontos de risco de um negócio quando é elaborado de forma genérica, sem análise da realidade de seus sócios, tipo societário, atividade operacional, patrimonial e financeira da empresa e sócios.

Em um país onde milhões de empresas são abertas todos os anos, a formalização do CNPJ costuma ser vista como sinal de início da atividade. Mas, para muitos empreendedores, a preocupação está mais concentrada em começar a vender, emitir nota, contratar, captar clientes e fazer a operação girar do que em compreender a estrutura jurídica que está sendo criada.

O problema é que as regras da empresa nascem juridicamente no contrato social. E, quando essa base nasce frágil, as consequências podem aparecer anos depois em forma de conflito societário, responsabilidade mal definida, insegurança, dificuldade de sucessão, bloqueios operacionais e até aumento de passivos. Para a advogada empresarial Keila Ribeiro Flores, especialista em Direito Empresarial, esse é um dos erros mais comuns na cultura empresarial brasileira.

“Na grande maioria, o empresário assina o contrato social sem sequer opinar pelas suas regras e sem entender o que está assinando. Ele acha que aquele documento serve apenas para abrir a empresa, mas, na verdade, ele organiza a estrutura e regras da sociedade. Quando essa base não conversa com a realidade da operação, o risco já nasce junto com o CNPJ”, afirma.

Segundo Keila, o contrato social não deve ser tratado como um modelo pronto ou um formulário padrão. Ele precisa refletir a dinâmica real da sociedade, os papéis dos sócios, a forma de tomada de decisão, a participação de cada um, as responsabilidades, os limites de atuação e os caminhos possíveis em caso de saída, conflito, morte, afastamento, sucessão ou mudança estratégica.

O problema começa na pressa para abrir a empresa - Na rotina de muitos negócios, especialmente pequenas e médias empresas, o contrato social é elaborado no momento em que o empresário está preocupado em começar a operar. Por isso, é comum que ele aceite modelos genéricos, cláusulas padronizadas e estruturas que não foram pensadas para aquela atividade específica, tampouco para aquela condição societária.

Essa pressa, o que a Dra. Keila chama de negligência por desconhecimento, pode parecer inofensiva no começo, mas se transforma em fragilidade quando a empresa cresce, quando surgem divergências entre sócios ou quando decisões importantes precisam ser tomadas, e quando responsabilidades são imputadas.

“O contrato social não pode ser uma cópia desconectada da realidade da empresa e de seus sócios. Uma sociedade familiar não tem a mesma dinâmica de uma sociedade entre investidores. Uma empresa operacio-



Los_Muertos_Crew_de_Pexels_CANVA

nal não tem a mesma necessidade de uma empresa patrimonial. Uma sociedade com sócios atuantes não deve ter a mesma estrutura de uma sociedade com sócios apenas investidores. Quando tudo isso é ignorado, a empresa começa a operar sem base adequada”, explica Keila.

Na avaliação da especialista, muitos empresários só percebem a importância do contrato social quando precisam dele. E, nesse momento, descobrem que o documento não responde às principais questões do negócio.

Sociedade não se sustenta só na confiança - Um dos pontos mais sensíveis está na relação entre sócios. Muitos negócios começam entre familiares, amigos ou parceiros de confiança, o que leva à falsa sensação de que regras formais não são necessárias. Mas a experiência mostra que a confiança, sozinha, não substitui estrutura.

Sociedades precisam de clareza sobre funções, responsabilidades, retirada de lucros, aportes, investimentos, poder de decisão, saída de sócios, entrada de herdeiros, administração, endividamento e limites de atuação de cada participante. Sem isso, a empresa pode até funcionar

bem por um tempo, mas fica vulnerável quando aparecem crescimento, pressão financeira, divergência de visão, problemas pessoais ou sucessão.

“Não é falta de confiança falar sobre regra. É maturidade empresarial. O que gera conflito não é combinar demais. O que gera conflito é não combinar nada e esperar que todos tenham a mesma interpretação quando o problema aparece”, afirma Keila.

O contrato social precisa conversar com a gestão - Outro erro comum é separar completamente a parte jurídica da gestão. Muitos empresários acreditam que o contrato social é apenas um documento técnico, sem relação direta com a operação. Para Keila, essa visão é limitada. O contrato social deve estar conectado à gestão empresarial porque define quem pode decidir, quem pode assinar, quem administra, quais são os poderes, como a empresa se organiza e quais são as responsabilidades dos envolvidos.

Quando esse documento é mal estruturado, a empresa pode enfrentar dificuldades práticas no dia a dia, como insegurança em operações bancárias, problemas na entrada ou saída de sócios, disputas sobre retiradas financeiras, dúvidas sobre autoridade de decisão e conflitos em momentos de expansão. “Gestão jurídica empresarial não é olhar para a lei isoladamente. É entender como a estrutura jurídica impacta a operação, a tomada de decisão, a proteção patrimonial, a relação entre sócios e a sustentabilidade do negócio”, diz.

A ausência de acordo de sócios também aumenta o risco - Além do contrato social, muitas empresas deveriam contar com instrumentos complementares, como o acordo de sócios. Esse documento pode estabelecer regras mais específicas sobre temas que nem sempre aparecem de forma suficiente no contrato social. Entre os pontos que podem ser tratados estão critérios para compra e venda de participação, saída voluntária, falecimento de sócio, sucessão, resolução de conflitos, distribuição de lucros, aportes financeiros, dever de confidencialidade, não concorrência e regras de governança.

Segundo Keila, o acordo de sócios ainda é pouco utilizado em muitas empresas, especialmente nas de menor porte, porque o empresário associa esse tipo de estrutura a grandes companhias. Mas a ausência dessas regras pode gerar problemas graves justamente em negócios menores, onde as relações são mais pessoais e menos profissionalizadas. “Muitas empresas familiares e sociedades entre amigos evitam conversar sobre conflito, saída ou morte porque acham desconfortável. Mas o desconforto de conversar antes é muito menor do que o custo de discutir depois, quando já existe desgaste, dinheiro envolvido e operação em risco”, analisa.

Estrutura societária também precisa ser revisada - Mesmo empresas que nasceram com uma estrutura adequada podem se tornar frágeis ao longo do tempo se não revisarem seus documentos conforme o negócio evolui. Uma empresa que começou pequena pode ter mudado de faturamento, operação, número de sócios, área de atuação, patrimônio, modelo comercial, exposição a risco ou planejamento de sucessão. Quando a estrutura jurídica não acompanha essas mudanças, o contrato social passa a representar uma empresa que já não existe mais na prática.

Esse desalinhamento pode gerar insegurança e comprometer decisões importantes. “O contrato social não deve ser esquecido em uma gaveta depois da abertura da empresa. Ele precisa ser revisado quando a empresa cresce, quando muda de fase, quando entra um novo sócio, quando há expansão, reorganização patrimonial ou alteração relevante na operação”, reforça Keila.

Abrir empresa é fácil. Estruturar empresa exige maturidade - A facilidade para abrir um CNPJ não significa que o negócio esteja juridicamente bem estruturado. Essa diferença, segundo Keila, precisa ser mais compreendida pelos empresários. Formalizar uma empresa é apenas o primeiro passo. Estruturar uma empresa significa pensar em continuidade, risco, governança, responsabilidade, patrimônio, sociedade e gestão.

“Não basta a empresa existir no papel. Ela precisa nascer com uma estrutura compatível com sua realidade e com seus objetivos. Quando o empresário entende isso desde o começo, ele reduz riscos, evita conflitos e cria uma base mais segura para crescer”, afirma. Para a especialista, o contrato social deve deixar de ser visto como mera burocracia e passar a ser entendido como uma ferramenta de estruturação e sustentabilidade empresarial.

No fim, a pergunta que o empresário precisa fazer não é apenas se tem um CNPJ ativo, mas se a estrutura que sustenta esse CNPJ é forte o suficiente para acompanhar o crescimento, resistir a conflitos e proteger o negócio quando ele for colocado à prova.



Pressmaster_CANVA